



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.333

Revoga o a Resolução CEPE nº 3.285, que aprovou o estágio probatório da docente **Renata Christiana Vieira Maia**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

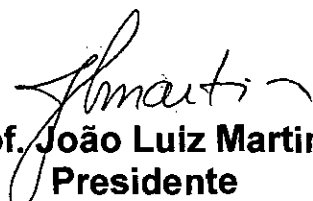
o disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.609/2006,

RESOLVE:

Revogar a Resolução CEPE nº 3.285, que aprovou o estágio probatório da docente **Renata Christiana Vieira Maia**, lotada no Departamento de Direito.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2008.



Prof. João Luiz Martins
Presidente